



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEMATUR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

INTERESSADOS: RSX CONSULTORIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI

I - RELATÓRIO E RESPOSTAS

Trata-se do pedido de esclarecimento ao edital de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEMATUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Em síntese a empresa RSX CONSULTORIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA, solicita esclarecimentos, sobre os pontos apresentados abaixo:

- 1) A comissão validou a planilha de compõe o valor de OPERAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS? Os dados publicados estão parametrizados em quais informações?
- Sim. Todos os custos foram previstos nas composições em que consta no projeto básico.



- 2) Caso a licitação tivesse ocorrido, quais justificativas seriam apresentadas ao vencedor no que tange a destinação?
- A vencedora do certame varia a destinação final dos resíduos sólidos no terreno que atualmente e feito a destinação final dos resíduos.
- 3) Caso o proprietário/arrendatário do imóvel onde atualmente a prefeitura executa a destinação não aceitasse mais os lançamentos de resíduos, o município possui outra área fora da Unidade de Conservação para destarte o lixo?
- A responsabilidade de toda e qualquer destinação final dos resíduos será da responsabilidade integral do licitante/vencedor/contratado.
- 4) Tem autorização do proprietário/arrendatário?
- Contrato de responsabilidade integral do licitante/vencedor/contratado através de contrato entre proprietário/arrendatário.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEMATUR.

Tianguá/CE, 04 de Janeiro de 2022.


Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação